



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA**, abaixo assinados, representantes de 2/3 dos atuais Conselheiros eleitos, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e, com base nesse exame e no parecer dos Auditores Independentes – BDO Auditores Independentes, datado de 12 de fevereiro de 2010, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei n° 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31/12/2009 estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campinas, 15 de março de 2010.

FERNANDO AUGUSTO MANSOR
DE MATTOS
CPF (MF) n° 137.941.158-05
RG n° 17.119.173

CARLOS HENRIQUE PINTO
CPF (MF) n° 089.733.888-00
RG n° 17.568.548